



P O R T A R I A N º 063/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Rodrigo Cordeiro Batista**, matrícula nº 913, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para exercer a função de Coordenador de Finanças e Orçamento.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 045 de 13 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 14/02/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias